

DECRETO N° 20/2024

Araripe-CE, 31 de outubro de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE
NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado de 05 de novembro, estabelecido pela Lei Municipal N° 1102/2014, que declarou e regulamentou o dia 05 de novembro como feriado municipal “para culto público e oficial a Frei Damião”;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 04 novembro de 2024.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE



